



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CÂMPUS - CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RESOLUÇÃO Nº SJC002/2017, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

*Declara ad referendum vacância em
cargos de representantes no Conselho de
Câmpus de São José dos Campos.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

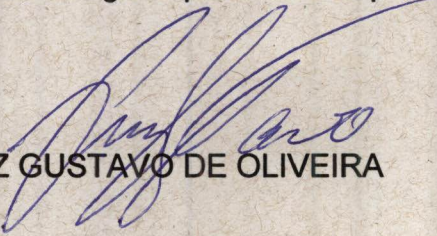
RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago o cargo do conselheiro Mateus Fernandes Réu Urban, representante do segmento docente, com fundamento no inciso I, art. 23 da Resolução 45/2015;

Art. 2º. Declarar vago o cargo do conselheiro Ricardo Becker Mendes de Oliveira, representante do segmento docente, com fundamento no inciso I, art. 23 da Resolução 45/2015;

Art. 3º. Declarar vago o cargo do conselheiro Eduardo Nogueira de Souza, representante do segmento discente, com fundamento no inciso VI, art. 23 da Resolução 45/2015;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA

Publ. coob
10/03/17
no. 512
